



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.232.288/0001-86 DUNS®: 94*****15
Razão Social: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA
Nome Fantasia: RB COMUNICACAO VISUAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/03/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	17/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/11/2025
Receita Municipal	Validade:	10/09/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2026



Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/08/2025 08:23

CPF: 113.XXX.XXX-01 Nome: RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO

Ass: _____



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ 27.232.288/0001-86	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/03/2017	Data de Início de Atividade 02/03/2017	
Endereço Completo: RUA OROZIMBO RIBEIRO 635 - BAIRRO SANTA MONICA CEP 38408-242 - UBERLANDIA/MG			
Objeto Social: A IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, PUBLICACOES PERIODICAS, MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO E OUTROS USOS. SERVICOS DE ENCADERNACAO, PLASTIFICACAO, ACABAMENTOS GRAFICOS. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. EDICAO DE LIVROS. FOTOCOPIAS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, E DE OUTROS PRODUTOS E DE MOVEIS. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL E AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE. INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS. FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS, DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL LUMINOSOS OU NAO LUMINOSOS, DE PAINES, MEDALHAS E TROFEUS.			
Capital Social: R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS	Capital Integralizado: R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) EMPRESA PEQUENO PORTE	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador
113.993.006-01	RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO	R\$ 2.000.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
			Término do Mandato xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
CPF/CNPJ	Nome		
xxxxxxx	xxxxxxx		
			Término do Mandato xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: xxxxxxx	
Último Arquivamento: 02/08/2024		Número: 11881834	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 08 de Agosto de 2025 08:10

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C250002242306 e visualize a certidão)

25/517.385-7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 27.232.288/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:24:50 do dia 23/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2025.

Código de controle da certidão: **3FDE.A7D7.232B.E092**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.232.288/0001-86
Certidão n°: 38362969/2025
Expedição: 07/07/2025, às 10:29:30
Validade: 03/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RB COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.232.288/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO
CPF: 113.993.006-01
Certidão nº: 24629160/2025
Expedição: 05/05/2025, às 08:57:47
Validade: 01/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **113.993.006-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 07/08/2025
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 05/11/2025
NOME/NOME EMPRESARIAL: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002924204.00-96	CNPJ/CPF: 27.232.288/0001-86	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R OROZIMBO RIBEIRO		NÚMERO: 635
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SANTA MONICA	CEP: 38408242
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERLANDIA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000902628681		



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/05/2025
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 03/08/2025
NOME: RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO		
CNPJ/CPF: 113.993.006-01		
LOGRADOURO: RUA OROZIMBO RIBEIRO		NÚMERO: 635
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SANTA MONICA	CEP: 38408242
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERLANDIA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000871465785		





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO
CPF: 113.993.006-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:04:10 do dia 05/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2025.

Código de controle da certidão: **079D.8FBD.03C0.4B6E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002924204.00-96
CPF/CNPJ: 27.232.288/0001-86
NOME/NOME EMPRESARIAL: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA
NOME FANTASIA: RB COMUNICACAO VISUAL
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 1811-3/01 - Impressão de jornais
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO
DATA INSCRIÇÃO: 06/03/2017
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo
CATEGORIA: Único
MEI: não
DATA DA SITUAÇÃO DA 06/03/2017

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 38408242
UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: UBERLANDIA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: SANTA MONICA
LOGRADOURO: R OROZIMBO RIBEIRO
NUMERO: 635
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

09/07/2025 10:42:43



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E/OU FISCAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 1648975/25-90

CONFORME REQUERIMENTO CERTIFICAMOS PARA FINS DE **COMPROVANTE** QUE EM NOME DE **RB COMUNICACAO VISUAL LTDA** CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS PARA O CONTRIBUINTE SUPRA QUALIFICADO.

CPF/CNPJ: **27.232.288/0001-86**

Ficam ressalvados dos direitos por parte da Secretaria Municipal de Finanças, apurar créditos Tributários anteriores a extração desta certidão.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Certidão emitida em 21 de Julho de 2025
Válida até: 10/09/2025

Código de autenticidade: **6B711F0E6F22CA52**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: **0766490/25-41**

CONTRIBUINTE: RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO

CPF/CNPJ: 113.993.006-01

ENDEREÇO: AVENIDA GERALDO ABRAO, 611 - COND ROYAL PARK ALAM, BAIRRO SANTA LUZIA (CONJUNTO - LOTEAMENTO), UBERLANDIA/MG - CEP: 38.408-760

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 05 de Maio de 2025

Válida até: 03/08/2025

Código de autenticidade: D761CA5D5DA45EBA

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".



A empresa mais completa da região

DECLARAÇÃO CONTADOR

A empresa RB Comunicação Visual Ltda , com inscrição no CPF/CNPJ n.º 27.232.288/0001- 86, Inscrição estadual: 02924204.00-96, residente/sediada a rua Orozimbo Ribeiro n.º 635 – Santa Mônica – Uberlândia – MG CEP 38408-242. Fone (34) 3224-0707, E- mail: licitacao@rbdigital.com.br, neste ato negocial representado por seu Sócio proprietário Renato Augusto de Assunção Ribeiro, portador da cédula de identidade MG-18.493.354 PC MG, CPF n.º113.993.006-01, e seu CONTADOR, Saulo Rezende Garcia, CPF/MF de n.º. 078.183.226-80 / N.º. DO CRC MG- 101976/O-6, DECLARA que a empresa no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Uberlândia, 18 de agosto de 2025.

SAULO REZENDE

GARCIA:07818322680

Assinado de forma digital por SAULO
REZENDE GARCIA:07818322680
Dados: 2025.08.18 17:56:39 -03'00'

SAULO REZENDE GARCIA – CONTADOR

CPF/MF DE N.º. 078.183.226-80 /

N.º. DO CRC MG-101976/O-6

RENATO AUGUSTO DE

ASSUNCAO

RIBEIRO:11399300601

Assinado de forma digital por
RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO
RIBEIRO:11399300601

RB Comunicação Visual – 27.232.288/0001-86

Renato Augusto de Assunção Ribeiro - CPF: 113.993.006-01

Proprietário



Rua Orozimbo Ribeiro, 635 - Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP: 38408-242

(34) 3224 0707

A empresa mais completa da região

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS

A empresa RB Comunicação Visual Ltda, com inscrição no CPF/CNPJ n.º 27.232.288/0001-86, Inscrição estadual: 02924204.00-96, residente/sediada a rua Orozimbo Ribeiro n.º 635 – Santa Mônica – Uberlândia – MG CEP 38408-242. Fone (34) 3224-0707, E- mail: licitacao@rbdigital.com.br, neste ato comercial representado por seu Sócio proprietário Renato Augusto de Assunção Ribeiro, portador da cédula de identidade MG-18.493.354 PC MG, CPF n.º 113.993.006-01, tem os seguintes contratos firmados com a administração pública e/ou privada vigentes :

NOME DO ORGÃO	VIGENCIA DO CONTRATO	VALOR TOTAL DO CONTRATO
CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA	03/06/2025 à 01/10/2025	R\$ 15.210,00
PREFEITURA DE CAMPO BELO	02/06/2025 à 02/08/2025	R\$ 2.150,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	05/06/2025 à 05/06/2026	R\$ 80.542,00
MUNICIPIO DE IGUATU	07/08/2025 à 06/08/2026	R\$ 13.099,55
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,	18/07/2025 á 18/07/2026	R\$ 1.248.998,01

VALOR TOTAL DOS CONTRATOS FIRMADOS ATÉ O PRESENTE MOMENTO É DE R\$ 1.359.999,56 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

Uberlândia. 08 de Agosto de 2025.

RENATO AUGUSTO DE
ASSUNCAO
RIBEIRO:11399300601

Assinado de forma digital por
RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO
RIBEIRO:11399300601

RB Comunicação Visual – 27.232.288/0001-86 Renato
Augusto de Assunção Ribeiro - CPF: 113.993.006-01
Proprietário



Rua Orozimbo Ribeiro, 635 - Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP: 38408-242

(34) 3224 0707

A empresa mais completa da região

DECLARAÇÃO DISPENSA DE VISTORIA

A empresa RB Comunicação Visual Ltda, com inscrição no CPF/CNPJ n.º 27.232.288/0001-86, Inscrição estadual: 02924204.00-96, residente/sediada a rua Orozimbo Ribeiro n.º 635 – Santa Mônica – Uberlândia – MG CEP 38408-242. Fone (34) 3224-0707, E-mail: licitacao@rbdigital.com.br, neste ato negocial representado por seu Sócio proprietário Renato Augusto de Assunção Ribeiro, portador da cédula de identidade MG-18.493.354 PC MG, CPF n.º 113.993.006-01, declara obter o conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Informando abrir mão da vistoria in loco, ciente de todas as condições para execução dos serviços mediante informações expressas no Edital e Termo de Referência.

Uberlândia, 12 de Agosto de 2025.

RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO Assinado de forma digital por RENATO
RIBEIRO:11399300601 AUGUSTO DE ASSUNCAO
RIBEIRO:11399300601

RB Comunicação Visual – 27.232.288/0001-86
Renato Augusto de Assunção Ribeiro - CPF: 113.993.006-01
Proprietário



Rua Orozimbo Ribeiro, 635 - Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP: 38408-242

(34) 3224 0707

A empresa mais completa da região

DECLARAÇÃO DISPENSA DE VISTORIA

A empresa RB Comunicação Visual Ltda , com inscrição no CPF/CNPJ n.º 27.232.288/0001-86, Inscrição estadual: 02924204.00-96, residente/sediada a rua Orozimbo Ribeiro n.º 635 – Santa Mônica – Uberlândia – MG CEP 38408-242. Fone (34) 3224-0707, E- mail: licitacao@rbdigital.com.br, neste ato negocial representado por seu Sócio proprietário Renato Augusto de Assunção Ribeiro, portador da cédula de identidade MG-18.493.354 PC MG, CPF nº113.993.006-01, declara obter o conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Informando abrir mão da vistoria in loco, ciente de todas as condições para execução dos serviços mediante informações expressas no Edital e Termo de Referência.

Uberlândia, 12 de Agosto de 2025.

RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO Assinado de forma digital por RENATO
RIBEIRO:11399300601 AUGUSTO DE ASSUNCAO
RIBEIRO:11399300601

RB Comunicação Visual – 27.232.288/0001-86
Renato Augusto de Assunção Ribeiro - CPF: 113.993.006-01
Proprietário



Rua Orozimbo Ribeiro, 635 - Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP: 38408-242

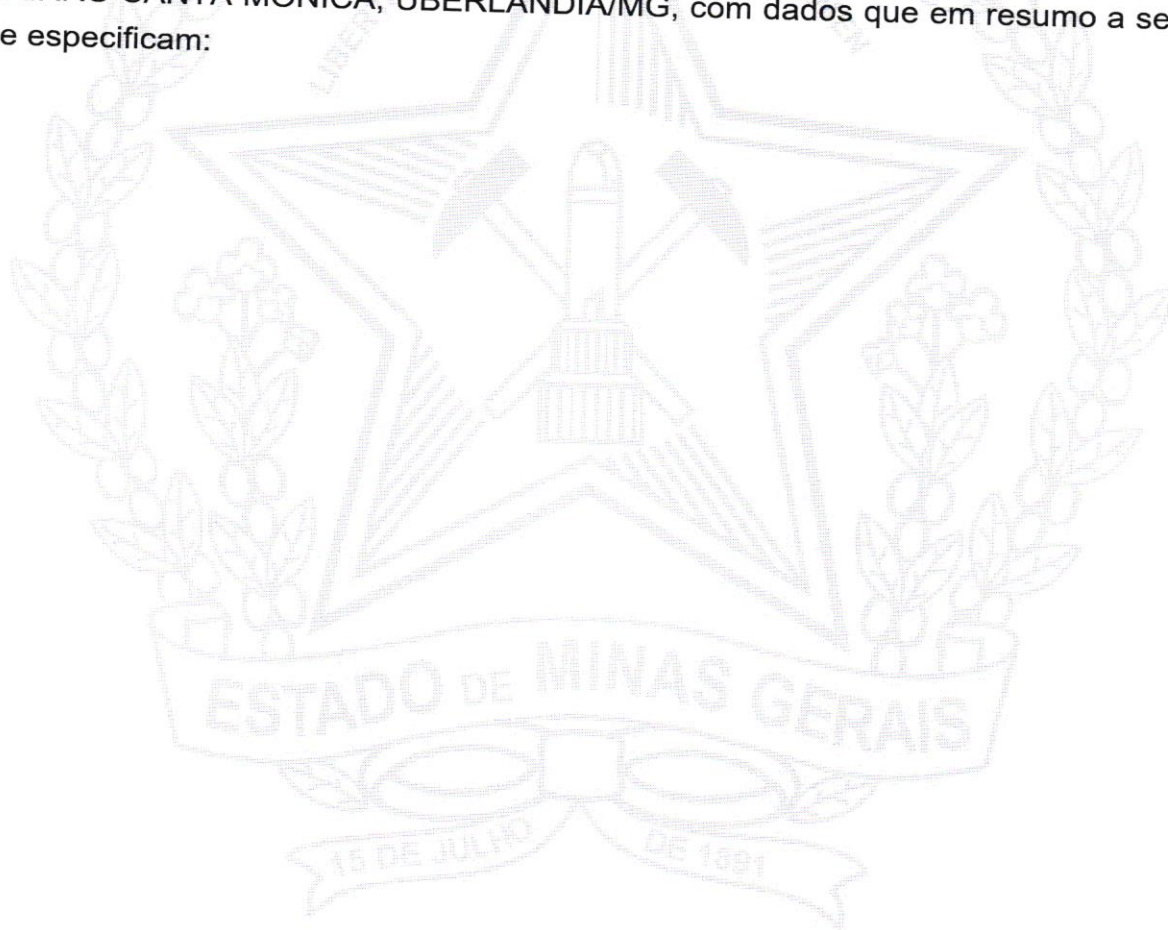
(34) 3224 0707



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **25/517.382-2**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **RB COMUNICACAO VISUAL LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121332756-8, CNPJ 27.232.288/0001-86, ATIVA, com sede na RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635, BAIRRO SANTA MONICA, UBERLANDIA/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C255002242315 e o código de segurança ABw0. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 08/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI	06/03/2017	31600408278	02/03/2017
ENQUADRAMENTO DE EPP	06/03/2017	6235323	02/03/2017
BALANCO	22/06/2017	6298033	16/06/2017
BALANCO	04/04/2018	6569423	31/12/2017
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	13/09/2018	6996817	12/09/2018
ALTERACAO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	29/10/2020	8072537	21/10/2020
ALTERACAO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	26/01/2021	8329504	22/01/2021
ALTERACAO ENQUADRAMENTO DE EPP ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO TRANSFORMACAO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	03/08/2022	31213327568	06/07/2022
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	02/08/2024	11881834	31/07/2024

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site. (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C255002242315 e o código de segurança ABw0. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 08/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 08 de Agosto de 2025.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C255002242315 e o código de segurança ABw0. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 08/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.232.288/0001-86
Razão Social: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI EPP
Endereço: AV SEGISMUNDO PEREIRA 2133 / SANTA MONICA / UBERLANDIA / MG / 38408-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080814244889750613

Informação obtida em 18/08/2025 08:16:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 27.232.288/0001-86

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/08/2025, às 17:47:23, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: RMECL8D9Q6

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 113.993.006-01

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/08/2025, às 17:47:59, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: YR5Q4ABYTK

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

14768094/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

RB COMUNICACAO VISUAL LTDA

OU

CNPJ n. 27.232.288/0001-86

Certidão emitida em 18/08/2025, às 07:59:47 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região. Não compreende as ações originárias de 2º grau que estiverem em tramitação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 16/08/2025, às 06:25:15;
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 16/08/2025, às 06:25:15;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus
- Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>,
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14768094

Código de Validação: 3132 F619 09E5 FF88 E1FF 0EA5 4E8D 3E54

Data da Atualização: 16/08/2025, às 06:25:15



18/08/2025





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

14768092/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

RB COMUNICACAO VISUAL LTDA

OU

CNPJ n. 27.232.288/0001-86

Certidão emitida em 18/08/2025, às 07:59:19 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau no Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 16/08/2025, às 06:25:15;
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau;
- g) **Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
- h) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>;
- i) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14768092

Código de Validação: 2842 F4B4 90F5 71A2 3560 E469 1F5B 48BD

Data da Atualização: 16/08/2025, às 06:25:15





CERTIDÃO NEGATIVA

Para os fins do disposto no art. 1º, inciso I, alínea “i”, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, o Banco Central do Brasil certifica que não consta nos seus registros que RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO, CPF 113.993.006-01, tenha exercido cargo ou função de direção, administração ou representação, em estabelecimento de crédito ou de financiamento que tenha sido submetido a regime de liquidação extrajudicial, nos 12 meses anteriores à respectiva decretação, ou que esteja sendo responsabilizado(a) por atos praticados no citado período.

Para os fins desta certidão, entendem-se como estabelecimento de crédito ou de financiamento, na esfera de supervisão do Banco Central do Brasil, as seguintes espécies de instituição: banco comercial, sociedade de crédito, financiamento e investimento, sociedade de crédito imobiliário, companhia hipotecária, agência de fomento, cooperativa de crédito, banco de investimento, sociedade de arrendamento mercantil, associação de poupança e empréstimo, banco de desenvolvimento, banco múltiplo, sociedade de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte e caixa econômica estadual.

Data da emissão: 12/8/2025



Esta certidão pode ser validada em <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/validacao>, com o código **PB143G1VqBOz**.

Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G3340510146126161
05/05/2025 10:16:44

Cliente - Conta atual

Agência 2591-7
Conta corrente 57502-X RB C VISUAL EIRELI
Período do extrato Mês atual





RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO
R PE CLEMENTE MARTON SEGURA, 00450 BL 02 APT 204
HIGIENOPOLIS
15085-480 SAO JOSE DO RIO PRETO SP

Código
006/015812581

Vencimento
10/05/2025

Valor
240,68

CPF/CNPJ
113.993.006-01

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

002/006

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.
Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.
Claro Informa: Terá início o processo eletivo de renovação do Conselho de Usuários. Participe! Saiba mais em www.conselhodeusuariosclaro.com.br

Minha Claro:

- Claro net virtua
- SERVIÇOS MÓVEIS

Claro-clube

Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-clube

descrição

total

Claro net virtua	136,06
Serviços Móveis	98,38
Itens Eventuais	6,24

Valor total
240,68

Claro net virtua

Mensalidade Claro net virtua	
01/04/25 A 30/04/25 OFERTA CONJUNTA BANDA LARGA 750 MEGA EXCLUSIVO FID + APLICATIVOS	136,14
Sub-Total Mensalidade Claro net virtua	136,14
Descontos/Cancelamentos	
02/04/25 DESCONTO INTERRUÇÃO DE SINAL VIRTUA EM 12/02/25. TEMPO TOTAL 00 H 37 M	-0,08
Sub-Total Descontos/Cancelamentos	-0,08
Total Claro net virtua	136,06
Serviços Móveis	
Mensalidade Claro	98,38
Total Serviços Móveis	98,38

Itens Eventuais

Encargos/Juros/Multas	
MULTA	2,72
JUROS PGTO EM ATRASO	0,31
MULTA	2,72
JUROS PGTO EM ATRASO	0,49
Sub-Total Encargos/Juros/Multas	6,24
Total Itens Eventuais	6,24

No app Minha Claro, você pode consultar o suporte técnico ou agendar uma visita de forma rápida e prática.

Eu praticidade

Baixe agora o app Minha Claro!



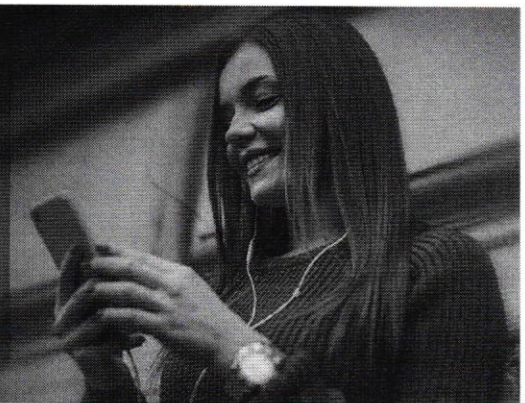
Acompanhe o trajeto e os dados do técnico da sua visita.



Autorize a entrada do técnico com o código de segurança.



Cancele ou reagende facilmente sua visita.



! Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro.
Ligue 10621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).

Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
006254534037145,
006254526606402,
006254522440723,
006254520088862,
006254515423579

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.



Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, C6 BANK, FATLOJ, MULTIPAGOS, NUBANK S.A., PICPAY

Cliente RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO	Identificação para Débito NET SERVICOS 0060158125819	Mês Referência Abril/2025	Vencimento 10/05/2025	Valor 240,68
--	--	-------------------------------------	---------------------------------	------------------------

8462000002-0 40680162202-7 50510006000-1 00288632307-6



Pague com
Pix
Clique Aqui



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/08/2025 17:49:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP**
CNPJ: **27.232.288/0001-86**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO**
CPF/CNPJ: **113.993.006-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:45:48 do dia 12/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: B6WT120825114548

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP**
CPF/CNPJ: **27.232.288/0001-86**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:45:19 do dia 12/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: QJWV120825114519

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



A empresa mais completa da região

DADOS DA EMPRESA

CNPJ/MF: 27.232.288/0001-86 - Inscrição Estadual: 002.924204.00-96
Endereço: Rua Orozimbo Ribeiro 635, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/ MG - CEP: 38408.170. E-mail:
licitacao@rbdigital.com.br
Telefone: (34) 3224-0707

Dados Comerciais:

- Dados Bancários: Banco do Brasil nº 001, Agência 2591-7, conta corrente 57.502-X
- Representante pela assinatura da Ata/Contrato: RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO
- Estado Civil: Solteiro - Nacionalidade: Brasileiro - Profissão: Empresário
- RG: MG18493354 PC-MG CPF nº 113.993.006-01

CONTADOR DA EMPRESA: SAULO REZENDE GARCIA / REGISTRO: MG-101976/O-6 / (34) 3255-7440

OPTANTE PELO SIMPLES: SIM () NÃO (X)

Uberlândia, 14 de Agosto de 2025.

RENATO AUGUSTO
DE ASSUNCAO
RIBEIRO:11399300601

Assinado de forma digital
por RENATO AUGUSTO DE
ASSUNCAO
RIBEIRO:11399300601

RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO
CPF nº 113.993.006-01



Rua Orozimbo Ribeiro, 635 - Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP: 38408-242

(34) 3224 0707

A empresa mais completa da região

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa RB Comunicação Visual Ltda, com inscrição no CPF/CNPJ n.º 27.232.288/0001-86, Inscrição estadual: 02924204.00-96, residente/sediada a rua Orozimbo Ribeiro n.º 635 – Santa Mônica – Uberlândia – MG CEP 38408-242. Fone (34) 3224-0707, E- mail: licitacao@rbdigital.com.br, neste ato negocial representado por seu Sócio proprietário Renato Augusto de Assunção Ribeiro, portador da cédula de identidade MG-

18.493.354 PC MG, CPF n.º 113.993.006-01, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de Proponente neste procedimento licitatório, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando- nos a eventuais averiguações que se façam necessários; - Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto; em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato; - Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e os Anexos.
- DECLARA sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.
- DECLARA para os fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, com a redação dada pela Lei n.º 9.840/99, que não possui em seu quadro de empregados menores na situação vedada pelo disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos Supervenientes e Impeditivos que desabone sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- DECLARA, para fins que não possui em seu quadro funcional, servidores públicos do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas e ocupando cargos de gerencia ou quaisquer outros cargos. Estando ciente de todas as implicações legais originárias da presente declaração
- DECLARA, que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme §4º e §5º do art. 26 do Decreto nº 10.024/19.
- DECLARA, que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está de em conformidade com as exigências do instrumento convocatório
- DECLARA que assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar ao município, a **terceiros, por si**, representantes ou sucessores.
- DECLARA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.
- DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal.

Rua Orozimbo Ribeiro, 635 - Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP: 38408-242

(34) 3224 0707



A empresa mais completa da região

- DECLARA, para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
- DECLARA ter pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços.
- DECLARA dispor de todo maquinário e mão de obra necessária para perfeita execução do material e/ou serviços licitados
- DECLARA que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP. '
- DECLARA que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
- DECLARA que está ciente e concorda com edital e seus anexos.
- DECLARA que assume responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se as penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pelo Município, bem como tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade do serviço.
- DECLARA que autoriza a Prefeitura Municipal e/ou demais órgãos, a realizar investigações complementares que se fizerem necessárias.
- DECLARA que cumpri a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.
- DECLARA que o objeto desta licitação será fornecido de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- DECLARA para fins do disposto na Lei 12.465/2011, no Decreto 7203/2010 e demais disposições legais que não possui parentesco consanguíneo com empregados ou dirigentes, bem como não possui em seu quadro societário sócio gerente, com poderes de gestão direta ou indiretamente, empregado ou dirigente do órgão licitante, ou vinculado ao ente disponibilizado dos recursos financeiros, da Administração Pública, Direta ou Indireta da União, do Estado, do Município ou do Distrito Federal, ou que tenha interesses institucionais, ressalvados os permissivos legais.
- DECLARA que dispõe de estrutura e recursos necessários para execução do objeto especificado no certame licitatório, e que respeitará o prazo estipulado em edital. A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas.

Uberlândia, 12 de Agosto de 2025.

RENATO AUGUSTO DE
ASSUNCAO
RIBEIRO:11399300601

Assinado de forma digital por
RENATO AUGUSTO DE
ASSUNCAO RIBEIRO:11399300601

RB Comunicação Visual – 27.232.288/0001-86

Renato Augusto de Assunção Ribeiro - CPF: 113.993.006-01 Proprietário



Rua Orozimbo Ribeiro, 635 - Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP: 38408-242

(34) 3224 0707



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

**CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ARQUIVADAS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DA
2ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)**

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** AÇÃO TRABALHISTA, arquivada na 2ª Instância, em face de RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27232288000186**.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o Nome do Requerido, constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais arquivados da 2ª instância.

certidão requerida por RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO, CPF nº 11399300601.

OBSERVAÇÕES:

- a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **XjjsUHHJSvgsHc**;
- b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- c) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
- d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).
- e) Válida por 30 dias após sua emissão.

certidão emitida em: 18/08/2025 08:10:55





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ARQUIVADAS DA 1ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** AÇÃO TRABALHISTA, arquivada na 1ª Instância, em face de RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27232288000186**.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o Nome do Requerido, constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais arquivados da 1ª instância.

certidão requerida por RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO, CPF nº 11399300601.

OBSERVAÇÕES:

- a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **JxgzcvOHihcRxi**;
- b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- c) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
- d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).
- e) Válida por 30 dias após sua emissão.

certidão emitida em: 18/08/2025 08:10:36





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DA
2ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** AÇÃO TRABALHISTA, em andamento na 2ª Instância, em face de RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27232288000186**.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais de competência originária da 2ª instância e não abrange os recursos, as cartas precatórias, as ações de consignação em pagamento e os processos arquivados definitivamente.

certidão requerida por RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO, CPF nº 11399300601.

OBSERVAÇÕES:

- a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **hgeQiwomrssdFs**;
- b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- c) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
- d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).
- e) Válida por 30 dias após sua emissão.

certidão emitida em: 18/08/2025 08:10:09





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DA 1ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** AÇÃO TRABALHISTA, em andamento na 1ª Instância, em face de RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27232288000186**.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais da 1ª instância e não abrange as cartas precatórias, as ações de consignação em pagamento e os processos arquivados definitivamente.

certidão requerida por RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO, CPF nº 11399300601.

OBSERVAÇÕES:

- a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **rgzboBqrJxlZuO**;
- b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- c) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
- d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).
- e) Válida por 30 dias após sua emissão.

certidão emitida em: 18/08/2025 08:09:50





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

**CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ARQUIVADAS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DA
2ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)**

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA AÇÃO TRABALHISTA**, arquivada na 2ª Instância, em face de **RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **11399300601**.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o Nome do Requerido, constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais arquivados da 2ª instância.

certidão requerida por **RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO**, CPF nº 11399300601.

OBSERVAÇÕES:

- a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **gnchbWYeSzGvbg**;
- b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- c) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
- d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).
- e) Válida por 30 dias após sua emissão.

certidão emitida em: 18/08/2025 08:09:23





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ARQUIVADAS DA 1ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA AÇÃO TRABALHISTA**, arquivada na 1ª Instância, em face de RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO, inscrito(a) no CPF sob o nº **11399300601**.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o Nome do Requerido, constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais arquivados da 1ª instância.

certidão requerida por RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO, CPF nº 11399300601.

OBSERVAÇÕES:

- a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **fzefIEimfBSrEs**;
- b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- c) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
- d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).
- e) Válida por 30 dias após sua emissão.

certidão emitida em: 18/08/2025 08:09:01





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DA
2ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA AÇÃO TRABALHISTA**, em andamento na 2ª Instância, em face de RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO, inscrito(a) no CPF sob o nº **11399300601**.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais de competência originária da 2ª instância e não abrange os recursos, as cartas precatórias, as ações de consignação em pagamento e os processos arquivados definitivamente.
certidão requerida por RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO, CPF nº 11399300601.

OBSERVAÇÕES:

- a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **dTRHUKnYoMpZpd**;
- b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- c) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
- d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).
- e) Válida por 30 dias após sua emissão.

certidão emitida em: 18/08/2025 08:06:21





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DA 1ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA AÇÃO TRABALHISTA**, em andamento na 1ª Instância, em face de **RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **11399300601**.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais da 1ª instância e não abrange as cartas precatórias, as ações de consignação em pagamento e os processos arquivados definitivamente.

certidão requerida por **RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO**, CPF nº 11399300601.

OBSERVAÇÕES:

- a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **mlyehvcpiqbbrD**;
- b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- c) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
- d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).
- e) Válida por 30 dias após sua emissão.

certidão emitida em: 18/08/2025 08:05:45





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 11/08/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO

113.993.006-01

(VANESSA QUEIROZ DE ASSUNCAO / RENATO RIBEIRO BRAGA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/08/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.79LN.9BWQ.NEZE.Q390.CCG4**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 11/08/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO

113.993.006-01

(VANESSA QUEIROZ DE ASSUNCAO / RENATO RIBEIRO BRAGA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/08/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.FPOO.BI40.CG3H.QYIB.C7X5**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 11/08/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI

27.232.288/0001-86

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/08/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.D6AR.LJBN.W15S.4S9W.JX64**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 11/08/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI

27.232.288/0001-86

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/08/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.8DX0.SPCW.JY08.QNT5.FR24**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

14768099/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO

OU

CPF n. 113.993.006-01

Certidão emitida em 18/08/2025, às 08:00:38 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região. Não compreende as ações originárias de 2º grau que estiverem em tramitação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 16/08/2025, às 06:25:15;
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 16/08/2025, às 06:25:15;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus
- Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>;
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14768099

Código de Validação: B081 2778 DD5D C660 AA7E 528D FAD3 8283

Data da Atualização: 16/08/2025, às 06:25:15



18/08/2025





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

14768096/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO

OU

CPF n. 113.993.006-01

Certidão emitida em 18/08/2025, às 08:00:11 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau no Estado de Minas Gerais.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 16/08/2025, às 06:25:15;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau;
- Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>;
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14768096

Código de Validação: F8D3 6D38 720B 3962 E694 9F73 70A0 FEC2

Data da Atualização: 16/08/2025, às 06:25:15



18/08/2025





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA

CERTIDÃO VINTENÁRIA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ações possessórias (Interdito proibitório, Reintegração de Posse e Manutenção de Posse), de ações petórias (Reivindicação de posse e Imissão na Posse) e de outras ações que versem sobre a posse e/ou a propriedade (Usucapião, Desapropriação, Divisória e Demarcatória), distribuídas nos últimos 20(vinte) anos nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA COMO AUTOR E/OU RÉU EM RELAÇÃO A:

Nome: RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 27.232.288/0001-86

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Agosto de 2025 às 09:14

UBERLÂNDIA, 07 de Agosto de 2025 às 09:30

Código de Autenticação: 2508-0709-3020-0275-3893

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA

CERTIDÃO VINTENÁRIA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ações possessórias (Interdito proibitório, Reintegração de Posse e Manutenção de Posse), de ações petórias (Reivindicação de posse e Imissão na Posse) e de outras ações que versem sobre a posse e/ou a propriedade (Usucapião, Desapropriação, Divisória e Demarcatória), distribuídas nos últimos 20(vinte) anos nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA COMO AUTOR E/OU RÉU EM RELAÇÃO A:

Nome: RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO

CPF: 113.993.006-01

RG: 18493354

Nome pai: RENATO RIBEIRO BRAGA

Nome mãe: VANESSA QUEIROZ DE ASSUNÇÃO

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Agosto de 2025 às 09:21

UBERLÂNDIA, 07 de Agosto de 2025 às 09:31

Código de Autenticação: 2508-0709-3107-0164-0231

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA

CERTIDÃO VINTENÁRIA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ações possessórias (Interdito proibitório, Reintegração de Posse e Manutenção de Posse), de ações petórias (Reivindicação de posse e Imissão na Posse) e de outras ações que versem sobre a posse e/ou a propriedade (Usucapião, Desapropriação, Divisória e Demarcatória), distribuídas nos últimos 20(vinte) anos nesta comarca, até a presente data, **NADA CONSTA COMO AUTOR E/OU RÉU EM RELAÇÃO A:**

Nome: RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO

CPF: 113.993.006-01

RG: 18493354

Nome pai: RENATO RIBEIRO BRAGA

Nome mãe: VANESSA QUEIROZ DE ASSUNÇÃO

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão **NÃO EXCLUI** a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Agosto de 2025 às 09:24

UBERLÂNDIA, 07 de Agosto de 2025 às 09:36

Código de Autenticação: 2508-0709-3604-0319-5486

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra RB COMUNICACAO VISUAL LTDA - RB COMUNICACAO VISUAL (CNPJ nº 27232288000186)

Observações:

- O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;
- A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;
- A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/08/2025 08:14 (#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados: 18/08/2025 08:14
Selo digital de segurança: 9816E4695ABEB8E2139EA11CDB00EA01

Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF
Encontre a mais próxima de você: <http://cidadao.mpf.mp.br>





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO (CPF nº 11399300601)

Observações:

- O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;
- A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;
- A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/08/2025 08:13 (#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados: 18/08/2025 08:13
Selo digital de segurança: 6C9EE80E4D97231B8F132C66840CBDB0

Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF
Encontre a mais próxima de você: <http://cidadao.mpf.mp.br>





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO (CPF nº 11399300601)

Observações:

- O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;
- A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;
- A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/08/2025 08:13 (#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados: 18/08/2025 08:13
Selo digital de segurança: 6C9EE80E4D97231B8F132C66840CBDB0

Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF
Encontre a mais próxima de você: <http://cidadao.mpf.mp.br>





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra RB COMUNICACAO VISUAL LTDA - RB COMUNICACAO VISUAL (CNPJ nº 27232288000186)

Observações:

- O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;
- A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;
- A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/08/2025 17:51 (#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados: 11/08/2025 17:51
Selo digital de segurança: 7C3D596671F25793422ACC2C32DA9D24

Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF
Encontre a mais próxima de você: <http://cidadao.mpf.mp.br>





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO (CPF nº 11399300601)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/08/2025 17:51 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 11/08/2025 17:51

Selo digital de segurança: E46E6CBFE2820678E1A86C40A4C4E7F4





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS - CNJ/CNMP

(Válida somente com apresentação do CPF)

NOME COMPLETO: RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO

CPF: 113.993.006-01

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais CERTIFICA, para fins de atendimento ao disposto no art. 5º, § 1º, inciso II da Resolução n. 156 / 2012 do Conselho Nacional de Justiça e no art. 5, § 1º, inciso II da Resolução n. 177/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público que, até a presente data, **NÃO CONSTA**, em nome do(a) requerente acima identificado, registro de contas rejeitadas (parecer prévio) ou processos julgados irregulares.

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Sistema de Gestão e Administração de Processos - SGAP, retroagindo a 5(cinco) anos a contar da presente data, tendo sido EXCLUÍDOS os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como os atos sujeitos a registro (aposentadorias/reformas /pensões) e processos em que tenha havido apenas imputação de multa administrativa, na forma da Resolução supramencionada.

Certidão emitida às 11:50:46 do dia 12/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no portal <http://www.tce.mg.gov.br>

Código de controle da certidão: AVKF.WJFK.MJ27.7416

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região

CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS PARA FINS GERAIS

Foi selecionado o seguinte critério de pesquisa: **CNPJ**

Certificamos, a pedido do interessado, que até a presente data/hora, após pesquisa realizada nos registros eletrônicos de distribuição de procedimentos cadastrados no sistema MPT Digital, respeitado criteriosamente o parâmetro de pesquisa fornecido e contempladas as classes NOTÍCIA DE FATO, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS FINALÍSTICOS (PROMOCIONAIS, MEDIAÇÕES, ARBITRAGENS, ACOMPANHAMENTOS JUDICIAIS), que foram encontrados os procedimentos abaixo relacionados, em andamento ou arquivados, nas unidades da PRT 3ª Região:

NADA FOI ENCONTRADO COM O PARÂMETRO APRESENTADO

Observações:

1. A presente certidão não abrange processos que não possuam dados correspondentes aos parâmetros indicados na pesquisa.
2. As informações fornecidas nos parâmetros de pesquisa são de exclusiva responsabilidade do interessado/solicitante.
3. Esta certidão não faz prova, por si só, de infrações trabalhistas.
4. Para consultar o histórico, utilize o serviço de CONSULTA À MOVIMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS.
5. Para peticionar nos procedimentos, utilize o serviço de PETICIONAMENTO ELETRÔNICO.

Certidão Eletrônica gerada gratuitamente, via internet, em 12/08/2025, às 11:14:43.

Verificação de autenticidade no link [http://www.prt3.mpt.mp.br/index.php?](http://www.prt3.mpt.mp.br/index.php?option=com_mpt&view=certidaoneg)

option=com_mpt&view=certidaoneg

Código **577144698689b4c534038a**





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 27.232.288/0001-86
CERTIDÃO EMITIDA em 11/08/2025, às 17:43:53

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 07/08/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **2QVPzYEFq7oQxS3**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 07/08/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 07/08/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA

CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral(Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 27.232.288/0001-86

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Agosto de 2025 às 09:12

UBERLÂNDIA, 07 de Agosto de 2025 às 09:29



Código de Autenticação: 2508-0709-2957-0727-4862

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA

CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral(Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO

CPF: 113.993.006-01

RG: 18493354

Nome pai: RENATO RIBEIRO BRAGA

Nome mãe: VANESSA QUEIROZ DE ASSUNÇÃO

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Agosto de 2025 às 09:22

UBERLÂNDIA, 07 de Agosto de 2025 às 09:31

Código de Autenticação: 2508-0709-3136-0968-4137

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 27.232.288/0001-86

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Agosto de 2025 às 09:11



UBERLÂNDIA, 07 de Agosto de 2025 às 09:29

Código de Autenticação: 2508-0709-2900-0570-8721

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA

CERTIDÃO CÍVEL DE INSOLVÊNCIA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Insolvência Civil, Insolvência Requerida pelo Credor, Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO

CPF: 113.993.006-01

CNPJ: 27.232.288/0001-86

RG: 18493354

Nome pai: RENATO RIBEIRO BRAGA

Nome mãe: VANESSA QUEIROZ DE ASSUNÇÃO

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Agosto de 2025 às 09:16



UBERLÂNDIA, 07 de Agosto de 2025 às 09:30

Código de Autenticação: 2508-0709-3025-0119-4276

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 27.232.288/0001-86

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 07 de Agosto de 2025 às 09:08

UBERLÂNDIA, 07 de Agosto de 2025 às 09:27



Código de Autenticação: 2508-0709-2722-0841-2809

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
UBERLÂNDIA

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO
CPF: 113.993.006-01
RG: 18493354
Nome pai: RENATO RIBEIRO BRAGA
Nome mãe: VANESSA QUEIROZ DE ASSUNÇÃO

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 07 de Agosto de 2025 às 09:17

UBERLÂNDIA, 07 de Agosto de 2025 às 09:30

Código de Autenticação: 2508-0709-3058-0539-2257

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Segunda Instância

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CÍVEIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO

CPF: 113.993.006-01

RG: 18493354

Nome pai: RENATO RIBEIRO BRAGA

Nome mãe: VANESSA QUEIROZ DE ASSUNÇÃO

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;

e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;

f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;

g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 07 de Agosto de 2025 às 09:19

Segunda Instância, 07 de Agosto de 2025 às 09:19

Código de Autenticação: 2508-0709-1944-0882-1167

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



CERTIDÃO COMPROBATÓRIA DE ATIVIDADECERTIDÃO Nº: **1648991/25-46**

O coordenador do Núcleo do Cadastro Mobiliário deste Município, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc. certifica, a requerimento do interessado, que conforme dados constantes em nossos arquivos.

Contribuinte: **RB COMUNICACAO VISUAL LTDA**CPF/CNPJ: **27.232.288/0001-86**Endereço: **RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 , BAIRRO SANTA MONICA, UBERLANDIA/MG -
CEP: 38.408-242**

Encontra-se inscrito em nosso cadastro sob a Inscrição Municipal: **290.575-00**
No CNAE/CBO: **1811-3/02-00 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES**
Com início em **06/03/2017** até a presente data.

Objeto Social:

A IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, PUBLICACOES PERIODICAS, MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO E OUTROS USOS. SERVICOS DE ENCADERNACAO, PLASTIFICACAO, ACABAMENTOS GRAFICOS. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. EDICAO DE LIVROS. FOTOCOPIAS. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, E DE OUTROS PRODUTOS E DE MOVEIS. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL E AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE. INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS. FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS, DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL LUMINOSOS OU NAO LUMINOSOS, DE PAINES, MEDALHAS E TROFEUS.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia, 21 de Julho de 2025

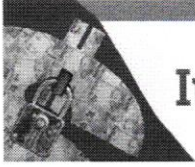
Validade:19/10/2025

Código de autenticidade: C1059DE1BC01AD1E

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço
www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Sr. Contribuinte habitue-se, pessoalmente, a conferir sua situação junto ao Município.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

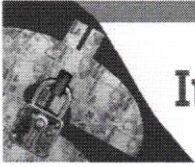
Certifico que nesta data (11/08/2025 às 17:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.232.288/0001-86.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 689A.5594.1201.3916 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/08/2025 às 17:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 113.993.006-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 689A.557C.6CD1.4892 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido eletrônico de pessoa interessada, que revendo o arquivo do tabelionato a meu cargo, verifiquei que **NÃO CONSTA(M)**, protesto(s) de título da responsabilidade de RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI EPP, CNPJ: 27.232.288/0001-86

NÃO CONSTA PROTESTO

no período de 5 Anos contados até 10/07/2025, em nome de →

RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI EPP

CNPJ: 27.232.288/0001-86

Pedido solicitado por: GABRIELA LIMA - CPF:078.086.006-36

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE UBERLÂNDIA

Selo de Consulta Nº **JCD99667**
Cód. Seg.: **5110619582616967**

Ato(s) praticado(s) por: Núbia Rezende Salomé - Tabeliã

Atendente: Thiago da Silva Rocha
Quantidade de Atos Praticados: 1
Emol.: R\$ 50,73 + TFJ: R\$ 10,25 ISSQN: R\$ 0,00 =
Total: R\$ 60,98

Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>



Informações Importantes

- Certidão expedida no ato do pedido, sem ônus adicional para o requerente.
- Esta certidão só se refere ao nome e CPF ou CNPJ solicitado, sendo de inteira responsabilidade do solicitante os erros de grafia neste pedido
- Solicite certidão de protesto pela internet no site: www.wrprotestos.com.br

O referido é verdade e dou fé.
UBERLÂNDIA, 10 de julho de 2025 às 09:07

Em Testemunho da verdade

Núbia Rezende Salomé

Eu, Thiago da Silva Rocha, conferi.

Certidão Negativa

Emolumentos	R\$ 47,18	Recompe	R\$ 3,55	ISSQN	R\$ 0,00
Taxa de Fiscalização	R\$ 10,25				
Emissão de Boleto Bancario	R\$ 1,25				
Total: R\$ 62,23					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA
SE IMPRESSO, PARA CONFERÊNCIA, ACESSE O SITE www.wrprotestos.com.br E DIGITE O CÓDIGO:
3170206010001100725001UP



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CERTIDÃO Nº: 1648988/25-31

O coordenador do Núcleo do Cadastro Mobiliário deste Município, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc. certifica, a requerimento do interessado, que conforme dados constantes em nossos arquivos:

Contribuinte: **RB COMUNICACAO VISUAL LTDA**

CPF/CNPJ: **27.232.288/0001-86**

Endereço: **RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 , BAIRRO SANTA MONICA, UBERLANDIA/MG -
CEP: 38.408-242**

Inscrição Municipal: **290.575-00**

Encontra-se com a SITUAÇÃO CADASTRAL como: Ativa

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia, 21 de Julho de 2025

Validade:19/10/2025

Código de autenticidade: **5EBE533B918E48D0**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Sr. Contribuinte habitue-se, pessoalmente, a conferir sua situação junto ao Município.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO**

CPF/CNPJ: **113.993.006-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:37:26 do dia 11/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 610D110825173726

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP**

CPF/CNPJ: **27.232.288/0001-86**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:36:57 do dia 11/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: TJ4T110825173657

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO**

CPF: **113.993.006-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:36:36 do dia 11/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: LILL110825173636

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RB COMUNICACAO VISUAL LTDA**

CPF/CNPJ: **27.232.288/0001-86**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:39:09 do dia 11/08/2025 , com validade até o dia 10/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: b29XsdrciHeyl5IleDA1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO**

CPF/CNPJ: **113.993.006-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:39:46 do dia 11/08/2025 , com validade até o dia 10/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: c1XT8NqWB0eUOfOzi1CX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região

CERTIDÃO DE FEITOS PARA FINS GERAIS

Foi selecionado o seguinte critério de pesquisa: **CNPJ 27.232.288/0001-86**

Certificamos, a pedido do interessado, que até a presente data/hora, após pesquisa realizada nos registros eletrônicos de distribuição de procedimentos cadastrados no sistema MPT Digital, respeitado criteriosamente o parâmetro de pesquisa fornecido e contempladas as classes NOTÍCIA DE FATO, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS FINALÍSTICOS (PROMOCIONAIS, MEDIAÇÕES, ARBITRAGENS, ACOMPANHAMENTOS JUDICIAIS), que foram encontrados os procedimentos abaixo relacionados, em andamento ou arquivados, nas unidades da PRT 3ª Região:

Ano de autuação	Classe	Número	Partes no polo passivo	Situação
2023	NF	001372.2023.03.001/7	RB COMUNICACAO VISUAL LTDA	ARQUIVADO

Observações:

1. A presente certidão não abrange processos que não possuam dados correspondentes aos parâmetros indicados na pesquisa.
2. As informações fornecidas nos parâmetros de pesquisa são de exclusiva responsabilidade do interessado/solicitante.
3. Esta certidão não faz prova, por si só, de infrações trabalhistas.
4. Para consultar o histórico, utilize o serviço de CONSULTA À MOVIMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS.
5. Para peticionar nos procedimentos, utilize o serviço de PETICIONAMENTO ELETRÔNICO.

Certidão Eletrônica gerada gratuitamente, via internet, em 12/08/2025, às 11:13:44.

Verificação de autenticidade no link http://www.prt3.mpt.mp.br/index.php?option=com_mpt&view=certidaoneg
Código **950846003689b4c1834bef**





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Rondon Pacheco, Nº 6130 - Bairro Tibery - CEP 38405-142 - Uberlândia - MG - www.tjmg.jus.br

ATESTADO Nº 23520071 / 2025 - TJMG 1ª/ULA - COMARCA/ULA - DIREÇÃO DO FORO

ATESTO para os devidos fins, atendendo a requerimento sob evento 23520066 que **RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 27.232.288/0001-86** que no âmbito da Justiça Estadual na Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, funcionam regularmente, com seus titulares, as seguintes Secretarias Judiciais: **1ª Vara Cível:** Bel. BRÁULIO DO AMARAL FONSECA, em exercício; **2ª Vara Cível:** Bela. Camila Carrijo R. R. Martins, em exercício; **3ª Vara Cível:** Bela. Cíntia Flora Sousa Freitas em exercício; **4ª Vara Cível:** Bela. Cláudia Maria da Silveira Goulart, em exercício; **5ª Vara Cível:** Bel. Marco Túlio Afonso Borges, em exercício; **6ª Vara Cível:** Bela. Ana Claudia Sebaio; **7ª Vara Cível:** Sandra Regina Rezende Oliveira, em exercício; **8ª Vara Cível:** Bel. Carlos Paulinelli Pereira, em exercício; **9ª Vara Cível:** Bel Thais Monteiro de Mendonça, em exercício; **10ª Vara Cível:** Bela Claudia Regina Carrijo Duarte, em exercício; **1ª Vara de Família e Sucessões:** Bela. Márcia Valéria Caetano Caixeta em exercício; **2ª Vara de Família e Sucessões:** Bela. Joceli Teobaldo Martins Ruguê, em exercício; **3ª Vara de Família e Sucessões:** Bela. Luciene das Graças Pereira Oliveira, em exercício; **4ª Vara de Família e Sucessões:** Bel. STEFANIA NOVAIS SINVAL FERNANDES, em exercício; **5ª Vara de Família e Sucessões:** Bela. Cristiane Alves Fernandes, em exercício; **1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias:** Bela. Luciana Manfrim Fedozzi; **2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias:** Bel Vinicius Diniz Ladeira Amâncio, em exercício; **3ª Vara de Fazenda Publica e Autarquias:** Bela Raquel Rodrigues de Rezende Zoccoli, em exercício; **Vara da Infância e Juventude:** Bela Loane Matos Leandro Resende, em exercício; **Vara da Violência Domésticas e Familiar Contra a Mulher e Precatórias Criminais:** Bela Véronique Vital Richard, em exercício; **Vara de Execuções Penais e Precatórias Criminais:** Bela. Heliatrice Costa Rios em exercício; **1ª Vara Criminal:** Bel .Adolfo Fontes Tomaz em exercício; **2ª Vara Criminal:** Bel. Luciene Rodrigues Soares, em exercício; **3ª Vara Criminal:** Bel. Adham Araújo Agapito Guedes, em exercício; **4ª Vara Criminal:** Bela. Anna Clarinda Naves, em exercício; **5ª Vara Criminal:** Bel. Bruno Castejon Daibert, em exercício; **1ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial:** Bela. Francielle Gaspar Fernandes, em exercício; **2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial:** Bel. Marcus Vinicius Borges Maciel, em exercício; **Serviço Auxiliar de Contadoria, Tesouraria e Distribuição:** Bel. Igor Leandro Teixeira, em exercício; **Tabelionato de Registro de Protestos:** Núbia Rezende Salomé; **Cartório do 1º Ofício de Notas:** Dr. Carlos Antônio de Araújo; **Cartório do 2º Ofício de Notas:** Dr. Djalma Pizarro; **Cartório do 3º Ofício de Notas:** Dr. Eduardo Maurício Rodrigues da Cunha; **Cartório do 1º Registro de Imóveis:** Dr. Márcio Ribeiro Pereira; **2º Ofício de Registro de Imóveis:** Dr. Luiz Eugênio da Fonseca; **Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Uberlândia:** Feliciano de Oliveira Júnior; **Serviço Registral das Pessoas Naturais que concentra o Registro de Interdições e Tutelas:** Feliciano de Oliveira Júnior; **Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Martinésia:** Zoalbe Rodrigues do Nascimento de Oliveira Bernardes; **Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Cruzeiro dos Peixotos:** Zoalbe Rodrigues do Nascimento de Oliveira Bernardes; **Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Miraporanga:** Jovino Mustafá Cheik; **Cartório de Paz e Notas do Distrito de Tapuirama:** José Roberto de Fátima Rangel.

ATESTO ainda, que nesta Comarca existe somente um **Serviço Auxiliar de Contadoria, Tesouraria e Distribuição:** Bel. Igor Leandro Teixeira, responsável pela distribuição de todos os feitos da Comarca, inclusive falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, insolvência civil, família e cartas precatórias.



ATESTO finalmente, que no âmbito da Justiça Estadual o único órgão na Comarca de Uberlândia, responsável pela emissão de certidões negativas Cível, Criminal, Vara de Execuções Penais, de Execução Fiscal e de Falência e Concordata é a Central de Certidões e Distribuição, localizada nas dependências do Fórum.

Por ser verdade, firmo o presente.

Uberlândia, *data da assinatura eletrônica.*



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Taglialegna, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 21/07/2025, às 12:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23520071** e o código CRC **47C60E05**.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Rondon Pacheco, Nº 6130 - Bairro Tiberý - CEP 38405-142 - Uberlândia - MG - www.tjmg.jus.br

ATESTADO Nº 23520084 / 2025 - TJMG 1ª/ULA - COMARCA/ULA - DIREÇÃO DO FORO

ATESTO para os devidos fins, atendendo a requerimento sob evento 23520066 que **RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO, CNPJ/CPF: 113.993.006-01** que no âmbito da Justiça Estadual na Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, funcionam regularmente, com seus titulares, as seguintes Secretarias Judiciais: **1ª Vara Cível:** Bel. BRÁULIO DO AMARAL FONSECA, em exercício; **2ª Vara Cível:** Bela. Camila Carrijo R. R. Martins, em exercício; **3ª Vara Cível:** Bela. Cíntia Flora Sousa Freitas em exercício; **4ª Vara Cível:** Bela. Cláudia Maria da Silveira Goulart, em exercício; **5ª Vara Cível:** Bel. Marco Túlio Afonso Borges, em exercício; **6ª Vara Cível:** Bela. Ana Claudia Sebaio; **7ª Vara Cível:** Sandra Regina Rezende Oliveira, em exercício; **8ª Vara Cível:** Bel. Carlos Paulinelli Pereira, em exercício; **9ª Vara Cível:** Bel Thais Monteiro de Mendonça, em exercício; **10ª Vara Cível:** Bela Claudia Regina Carrijo Duarte, em exercício; **1ª Vara de Família e Sucessões:** Bela. Márcia Valéria Caetano Caixeta em exercício; **2ª Vara de Família e Sucessões:** Bela. Joceli Teobaldo Martins Ruguê, em exercício; **3ª Vara de Família e Sucessões:** Bela. Luciene das Graças Pereira Oliveira, em exercício; **4ª Vara de Família e Sucessões:** Bel. STEFANIA NOVAIS SINVAL FERNANDES, em exercício; **5ª Vara de Família e Sucessões:** Bela. Cristiane Alves Fernandes, em exercício; **1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias:** Bela. Luciana Manfrim Fedozzi; **2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias:** Bel Vinicius Diniz Ladeira Amâncio, em exercício; **3ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias:** Bela Raquel Rodrigues de Rezende Zoccoli, em exercício; **Vara da Infância e Juventude:** Bela Loane Matos Leandro Resende, em exercício; **Vara da Violência Domésticas e Familiar Contra a Mulher e Precatórias Criminais:** Bela Véronique Vital Richard, em exercício; **Vara de Execuções Penais e Precatórias Criminais:** Bela. Heliatrice Costa Rios em exercício; **1ª Vara Criminal:** Bel .Adolfo Fontes Tomaz em exercício; **2ª Vara Criminal:** Bel.Luciene Rodrigues Soares, em exercício; **3ª Vara Criminal:** Bel. Adham Araújo Agapito Guedes, em exercício; **4ª Vara Criminal:** Bela. Anna Clarinda Naves, em exercício; **5ª Vara Criminal:** Bel. Bruno Castejon Daibert, em exercício; **1ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial:** Bela. Francielle Gaspar Fernandes, em exercício; **2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial:** Bel. Marcus Vinicius Borges Maciel; **Serviço Auxiliar de Contadoria, Tesouraria e Distribuição:** Bel. Igor Leandro Teixeira, em exercício; **Tabelionato de Registro de Protestos:** Núbia Rezende Salomé; **Cartório do 1º Ofício de Notas:** Dr. Carlos Antônio de Araújo; **Cartório do 2º Ofício de Notas:** Dr. Djalma Pizarro; **Cartório do 3º Ofício de Notas:** Dr. Eduardo Maurício Rodrigues da Cunha; **Cartório do 1º Registro de Imóveis:** Dr. Márcio Ribeiro Pereira; **2º Ofício de Registro de Imóveis:** Dr. Luiz Eugênio da Fonseca; **Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Uberlândia:** Feliciano de Oliveira Júnior; **Serviço Registral das Pessoas Naturais que concentra o Registro de Interdições e Tutelas:** Feliciano de Oliveira Júnior; **Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Martinésia:** Zoalbe Rodrigues do Nascimento de Oliveira Bernardes; **Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Cruzeiro dos Peixotos:** Zoalbe Rodrigues do Nascimento de Oliveira Bernardes; **Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Miraporanga:** Jovino Mustafá Cheik; **Cartório de Paz e Notas do Distrito de Tapuirama:** José Roberto de Fátima Rangel.

ATESTO ainda, que nesta Comarca existe somente um **Serviço Auxiliar de Contadoria, Tesouraria e Distribuição:** Bel. Igor Leandro Teixeira, responsável pela distribuição de todos os feitos da Comarca, inclusive falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, insolvência civil, família e cartas precatórias.



ATESTO finalmente, que no âmbito da Justiça Estadual o único órgão na Comarca de Uberlândia, responsável pela emissão de certidões negativas Cível, Criminal, Vara de Execuções Penais, de Execução Fiscal e de Falência e Concordata é a Central de Certidões e Distribuição, localizada nas dependências do Fórum.

Por ser verdade, firmo o presente.

Uberlândia, *data da assinatura eletrônica.*



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Taglialegna, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 21/07/2025, às 12:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23520084** e o código CRC **4252B1D6**.



**BANCO CENTRAL DO BRASIL****CERTIDÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR - PAS**

1. Certificamos que não há processo administrativo sancionador em desfavor de RB COMUNICACAO VISUAL LTDA (matriz e filiais), CNPJ 27.232.288/0001-86.

Data da emissão: 12/8/2025

Confirme a autenticidade do documento acessando

<https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/validacao>

com o código **sTONNiCYf054**

Informações para acesso a documentos relativos a processos administrativos sancionadores:

O Banco Central do Brasil (BCB) disponibiliza informações sobre decisões de processos administrativos sancionadores - PAS, cuja consulta pode ser realizada em:

1. Diário Eletrônico, em <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/diarioeletronico>, todas as decisões do BCB ^[1] proferidas desde 2017, de modo individualizado, integral ou em resumo;
2. A situação de cada processo, em <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/consultaprocessoadm>.

[1] Em atendimento ao art. 28 da [Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017](#), e nos termos do art. 33 da [Resolução BCB nº 131 de 20 de agosto de 2021](#), que regulamentou a citada lei.

